



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Dispensa de Licitação nº 43/2019

Fica a empresa:

ELETRORASTRO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

"Eletrorastro"

CNPJ 85.014.793/0001-50

Rod. Deputado João Leopoldo Jacomel, 11922

Bairro Centro

CEP 83323-410

Pinhais - PR

Fone: (41) 3661-1300

AUTORIZADA a fornecer os produtos abaixo descritos, conforme o contido na sua proposta de preço, tudo consoante consta no Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **43/2019**:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL
01 (um) rolo de 100m de cabo flexível de 6mm na cor vermelha; 01 (um) rolo de 100m de cabo flexível de 6mm na cor azul; 02 (dois) disjuntores de 40A – monofásico; 03 (três) plugues tipo macho de 20A – saída em 90º lateral; 03 (três) conjuntos de tomadas duplas de 20A – 4x2 branco.	R\$ 644,04 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos)

LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CNPJ: 76.592.559/0001-10

Endereço: Rua XV de Novembro, 2987 – Alto da XV

Cidade: Curitiba-PR

CEP 80045-340

Fone: (41) 3360-4700

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O prazo de entrega do material é de 15 (quinze) dias, contados da assinatura da presente autorização de fornecimento;





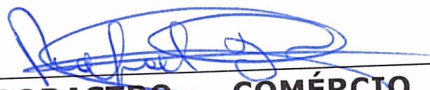
2. O pagamento pela aquisição do material, desde que aceito, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da aceitação dos documentos de cobrança correspondentes;
3. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;
4. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT e FGTS;
5. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;
6. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
7. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;
8. Será cobrada multa de 10% sobre o valor total do produto adquirido, pelo descumprimento do prazo fixado no item 1;
9. É direito deste Órgão recusar, à custa do fornecedor, o produto fornecido em desconformidade com o presente termo.

Curitiba, 21 de junho de 2019.



PEDRO HUGO CATOSSI
Diretor Operacional

De acordo:



ELETORASTRO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
CNPJ: 85.014.793/0001-50

